

## EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A **SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL** AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, NÍVEL **DOCTORADO**, PARA O ANO DE 2017, NA FORMA DESTES EDITAIS:

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Estarão abertas de 15/06/2017 a 30/06/2017 as inscrições à seleção para o Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense.

1.2. Informamos que as disciplinas do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis serão ministradas no idioma português.

### 2. NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para o curso de doutorado em sistemas de gestão sustentáveis.

2.2. Caso a vaga não seja preenchida, a mesma poderá ser revertida, por decisão do Colegiado do PPSIG, a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil.

### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração, Sistemas de Gestão da Sustentabilidade, e em três linhas de pesquisa: Gestão das Organizações Sustentáveis, Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis e Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis (conforme Anexo I).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada por meio do envio à secretaria do PPSIG/UFF da documentação listada no item 5 deste edital, exclusivamente em formato digital, através do e-mail: [dsg@latec.uff.br](mailto:dsg@latec.uff.br) e [liliamespinoza@id.uff.br](mailto:liliamespinoza@id.uff.br)

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1. A fim de ter sua inscrição validada, o candidato deverá apresentar toda a documentação relacionada nos itens 5.2 a 5.11.

5.1.1. A documentação poderá ser apresentada nos idiomas português, espanhol e inglês.

5.1.2. A comissão de seleção, definida no item 6 deste edital, poderá requerer, a seu critério, tradução para português de documentos apresentados.

5.2. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar, através de documentos de órgãos oficiais, endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

5.3. Fotocópia do passaporte.

5.4. Fotocópia do diploma de graduação e de mestrado.

5.4.1. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

5.5. Um dos seguintes documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa:

(i) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras;

(ii) Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e indicação de aprovação no exame CELPE-Bras;

(iii) Certificado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP;

(iv) Declaração do departamento de língua portuguesa de uma universidade, ou instituição equivalente, atestando que o candidato possui conhecimentos de língua portuguesa suficientes para acompanhar um curso de pós-graduação ministrado em tal idioma.

(v) Caso o candidato seja oriundo de país onde a língua oficial é a portuguesa, não precisará apresentar documento de proficiência na língua.

5.5.1. O candidato que tiver cursado graduação ou mestrado no Brasil estará isento da apresentação de documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa.

5.6. Ficha de inscrição preenchida, a ser obtida na página do PPSIG/UFF: <http://www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo>

5.7. Anteprojeto de tese, redigido em português, que se enquadre numa das linhas de pesquisa dos professores do PPSIG/UFF: <http://www.doutoradosg.uff.br/linhas-de-pesquisa>

5.8. O anteprojeto deverá se limitar a um máximo de 10 (dez) páginas e deverá conter os seguintes itens: título, nome do candidato, resumo (um parágrafo), objetivo (breve exposição do objeto do trabalho, destacando sua vinculação às linhas de pesquisa do PPSIG/UFF), justificativa (destacar a interdisciplinaridade e relevância do tema dentro da literatura e as principais motivações para seu estudo), metodologia (expor brevemente as ferramentas metodológicas teóricas, históricas ou quantitativas que deverão ser utilizadas), resultados esperados, e bibliografia.

5.9. Curriculum vitae.

5.10. Duas cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato.

5.10.1. As cartas poderão ser redigidas nos idiomas português, inglês e espanhol, em formulário específico disponível para download no sítio: <http://www.doutoradosg.uff.br/processo-seletivo>

5.10.2. As cartas deverão ser enviadas diretamente por seus autores – e não pelos candidatos – à secretaria do PPSIG, através do e-mail [dsg@latec.uff.br](mailto:dsg@latec.uff.br) ou [liliamespinoza@id.uff.br](mailto:liliamespinoza@id.uff.br)

5.11. Cópia de dois artigos acadêmicos, de maior relevância, produzidos pelo candidato, à sua escolha.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. Será designada pelo colegiado do PPSIG/UFF uma comissão de seleção, formada por ao menos três professores credenciados ao programa.

## **7. DAS VAGAS E BOLSAS**

7.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para o curso de doutorado.

7.2. Não é necessário que a vaga seja preenchida.

7.3. Poderá ser estabelecida, a critério da comissão de seleção, uma lista de espera.

7.4. O PPSIG/UFF não dispõe de bolsas de estudo para estudantes não-residentes.

7.4.1. Os candidatos deverão solicitá-las às agências de fomento brasileiras como CAPES, CNPq ou FAPERJ, ou equivalentes no país de origem do candidato, ou ainda a organizações internacionais.

7.4.2. A partir do segundo semestre letivo, os alunos não-residentes que não dispuserem de bolsa, poderão pleitear bolsas do PPSIG/UFF que porventura venham a se tornar disponíveis. Em tal caso, a ordem de classificação dos alunos (residentes e não-residentes) para efeitos de obtenção de novas bolsas disponibilizadas será dada por critérios estabelecidos pela comissão de bolsas do PPSIG/UFF.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1. Os candidatos ao curso de doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

(i) 1ª fase (eliminatória): análise da documentação enviada. A ausência ou inadequação de algum dos documentos solicitados implicará a eliminação do candidato.

(ii) 2ª fase (eliminatória e classificatória): análise do anteprojeto de tese, dos 02 (dois) trabalhos encaminhados pelos candidatos, do curriculum vitae, do histórico escolar e das duas cartas de recomendação.

a) Análise de Proposta de Tese de Doutorado, pela Comissão de Seleção:

- Em termos gerais, espera-se que a Proposta de Tese demonstre: clareza do tema, foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática, conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada na proposta.

- Para a análise da Proposta de Tese, serão considerados os seguintes critérios: a) Aderência a uma das linhas de Pesquisa que estão sendo oferecidas. b) Evidência da interdisciplinaridade demonstrada explicitamente na Proposta de Tese. c) Viabilidade da proposta de tese / tema proposto pelo candidato dentro das condições de funcionamento do Doutorado. d) Consistência e coerência da Proposta de Tese; e) Importância da Proposta de Tese, considerando-se requisitos de inovação e originalidade demonstrados pelo candidato.

- Na análise da Proposta de Tese será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) **Análise do Curriculum Vitae**

- Será verificada a documentação comprobatória de publicação ou aceite em periódico científico da produção científica, e a experiência acadêmica e profissional do candidato.

- A pontuação da experiência profissional, da prática de docência e da qualificação da produção científica (associada à classificação do periódico onde o candidato publicou ou teve artigo aceito para publicação) considerará apenas o que se referir aos últimos 3 (três) anos e estiver devidamente informada no currículo Lattes até a data da inscrição do candidato e devidamente comprovado pelo mesmo.

- Na análise do Curriculum Vitae será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima: 2,0 pts.	Pós Graduação Stricto Sensu: 1,0 pt. Pós Graduação Lato Sensu: 1,0 pt.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 5,0 pts.	Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES A: (2,0 pts por artigo) Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES B (1,0 pt por artigo) Publicação em anais de eventos acadêmicos: (0,5 pt por artigo)
EXPERIÊNCIA NA ÁREA INTERDISCIPLINAR DE SISTEMA DE GESTÃO	Pontuação Máxima: 3,0 pts.	Experiência Profissional e Acadêmica: (1 ponto por ano)

8.2. Serão selecionados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete – atribuída numa escala de zero a dez, tradicionalmente usada por instituições de ensino brasileiras.

8.3. Após a divulgação do resultado, os candidatos terão um prazo de quarenta e oito horas para interposição de recursos, que deverão ser feitos em língua portuguesa.

8.4. A comissão de seleção responderá, em língua portuguesa, os recursos interpostos no prazo de quarenta e oito horas após o término do prazo de interposição de recursos.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas serão efetuadas no mês de janeiro, por meio de formulário preenchido *on-line*, em dias e horários divulgados oportunamente no site do PPSIG/UFF.

9.2. O candidato que não se matricular no prazo estipulado perderá sua vaga. Será então convocado o primeiro candidato classificado que esteja em lista de espera, se houver.

9.3. No caso de convocação de candidato em lista de espera, o mesmo terá o prazo de um dia útil para a realização de sua matrícula.

**10. DO CRONOGRAMA**

10.1. O processo de seleção e admissão ao programa seguirá o seguinte cronograma geral:

Etapa	Data
Divulgação do edital	Junho de 2017
Período de inscrição no processo seletivo	15 a 30 de junho de 2017
Período de seleção	1º a 15 de setembro
Resultado do processo seletivo	16 de setembro
Matrícula	Janeiro de 2018 (datas exatas por definir)
Recomendação de chegada ao Brasil para resolução de questões logísticas (moradia etc.)	Janeiro de 2018
Início provável das aulas	Março de 2018

Niterói, 24 de abril de 2017.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, D. Sc.

Coordenador

#####

## **ANEXO I**

### **Área de Concentração: Sistemas de Gestão da Sustentabilidade**

Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração: "Sistemas de Gestão da Sustentabilidade". Buscou-se suportar a definição da área de concentração nos aspectos Gestão, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, tanto em sua descrição, quanto em relação aos objetivos e à estrutura curricular do curso, articulados de modo interdisciplinar.

### **Linhas de Pesquisa**

#### **1. Gestão das Organizações Sustentáveis**

A linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, tem como objetivo o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Nesse sentido, pretende diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor. Os Modelos de Gestão serão suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas em Gestão das Organizações Sustentáveis considerarão os atuais paradigmas, tais como ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação às práticas e decisões, e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos, serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.

#### **2. Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis**

Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras serão levados em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da eco-eficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos. Pretende-se, ainda, diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável socioeconômica, política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais

#### **3. Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis**

Esta linha de pesquisa caracteriza-se pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco-eficiência na Produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerando conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, esta linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.